

PORTARIA Nº. 1275, de 30 de julho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Educação e Diversidades Étnico-cultural, constantes no Processo nº 991814,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2018, ÀS INSCRIÇÕES para a Seleção de Candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Diversidade Étnico-Cultural Campus Universitário de Vitória da Conquista, a ser realizada em conformidade com o Edital nº. 115/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/07/2018.

Art. 2º - Em razão da prorrogação, ficam conseqüentemente, alterados os subitens 1.1.3., 2.1., 3.2., 5.1. e o item 6. do Edital, no tocante às datas/período das diversas etapas do processo seletivo, conforme abaixo:

- ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES VIA CORREIOS/SEDEX: 20 de agosto de 2018;**
- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: até 27 de agosto de 2018;**
- ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA: até 11 de setembro de 2018;**
- ENTREVISTA: período de 17 a 20 de setembro de 2018;**
- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: até 28 de setembro de 2018;**
- MATRÍCULA: 03 a 05 de outubro de 2018;**
- INÍCIO DO CURSO: 25 de outubro de 2018.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 115/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**